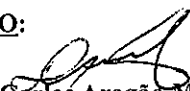
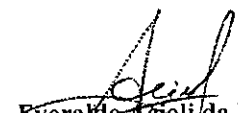


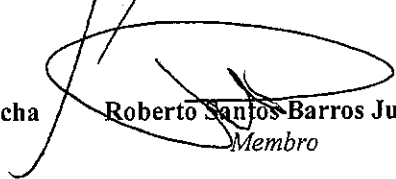
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 – DESO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2017 E 2018 A ENCERRAR-SE-Á EM 31/12/2017 E 31/12/2018. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIAS EMANADAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, TAIS COMO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTROS, INCLUINDO TESTES NOS REGISTROS CONTÁBEIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA JULGADOS INDISPENSÁVEIS À FUNDAMENTAÇÃO DA OPINIÃO FINAL QUANTO A ADEQUAÇÃO ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos que apesar de devidamente convocadas, as licitantes **AUDILINK & CIA AUDITORES; AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP; MACIEL AUDITORES S/S e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S**, não se fizeram representar nesta sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que, após análise das **PROPOSTAS TÉCNICAS** com auxílio do contador *Gilson De Jesus* declarou a seguinte pontuação das licitantes: **AUDILINK & CIA AUDITORES 100 (cem) pontos; AUDIMEC-AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP 100 (cem) pontos; MACIEL AUDITORES S/S 100 (cem) pontos e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S 100 (cem) pontos**. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, através de publicação desta Ata no sítio desta DESO (www.deso-se.com.br) e e-mail aos mesmos, quando então ficará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a essa análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Aracaju/SE, 1º de agosto de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro